

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49
NIRE Nº 35.300.038.215

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 30 de abril de 2015, às 11h00min, na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, 329, Nova Campinas, Campinas / SP.

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014;
- b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2015;

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 48,60% do capital conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls. 75V, 76, seguidas das declarações legais. Presente igualmente, o representante da Assessora Assessores Auditores S/S - CRC nº 2SP015866/O-3, o Sr. Orozimbo Benedito Brunharo - Sócio – CRC/SP nº 1SP081749/O-7.

Mesa Diretiva: Eleitos pela Assembléia, Moacir da Cunha Penteado - Presidente e Elias Abrão Ayek - Secretário.

Publicações: Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 15 e 16 de Abril/2015, páginas 69, 70 e 71, respectivamente e Diário de São Paulo nos dias 14, 15 e 16 de abril/2015, páginas 31, 32 e 35, respectivamente.

Ordem do Dia:

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014;
- b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2015;

Deliberações:

Assembléia Geral Ordinária:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Foi dispensada a leitura dos relatórios tendo em vista estarem disponíveis no site da empresa, terem sido publicados e estarem disponíveis para consulta dos acionistas presentes na Assembléia.

Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o item “a”, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2015;

Após a leitura da proposta da administração no que se refere a este item, colocado em votação.

Aprovado por maioria a redução de 30% da remuneração atual do Conselho e Diretoria e da verba global proposta pela Administração para o exercício de 2015.

Em seguida também foi colocado em discussão que, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 130, da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata se faça sem as assinaturas dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas, o que foi aprovado por unanimidade.

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

Campinas, 30 de abril de 2015. aa) Moacir da Cunha Penteado – Presidente, Elias Abrão Ayek – Secretário; Marjorie Braga da Cunha, por si e por: Felix Administração e Participações S/A; JCVC Participações Ltda; Joelson de Souza; David Rodolpho Navegantes Neto; Antonio Jorge Vasconcelos da Cruz; Marco Antonio Ferreira da Costa; Moacir da Cunha Penteado; Oriente Incorporações Imob. Ltda; Fausto da Cunha Penteado; Luciano Braga da Cunha; Felix Administração e Participações S.A.; Renato José de Almeida Pinheiro; Renato Antunes Pinheiro; Marisa Braga da Cunha Marri, por si e por Alexandra Scarpelli Baracat.

Confere com o original lançado em livro próprio.

Elias Abrão Ayek
Secretário